PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU



Estado de Minas Gerais

Lei nº 2474 / 2018

Autoriza a realização de transposições entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018, com criação de fonte de recursos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada, em atendimento ao inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, a realização de transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a criação da fonte de recursos 102 – Receitas de Impostos e de transferências de Impostos Vinculados à Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.1024 – Ampliação ou Reforma da Policlínica Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 195)

Art. 2º. Para a efetivação das transposições a que se refere o artigo 1º desta lei, serão anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais):

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.05 – Gabinete do Prefeito

02.05.01 - Coordenação Municipal

02.05.01.04.122.0013.2072 – Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil (ficha 242)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Total das anulaçõesR\$	45.000,00
Fonte de recursos 100 – Recursos Ordinários <u>R\$</u>	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 251)	
02.05.02.04.131.0013.2074 – Divulgação de Atos Institucionais do Município	
02.05.02 – Serviços de Imprensa e Divulgação	
02.05 – Gabinete do Prefeito	
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu	
Fonte de recursos 100 – Recursos OrdináriosR\$	25.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 07 de maio de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino

apfast